

Esclarecimento nº 10
Concorrência nº 90001/2024

A empresa RASX nos solicitou os seguintes esclarecimentos:

Referente a exigência contida no Projeto Básico, **item 5.8, Observações: (4) Disponibilização de Equipes para Captação**, cabe ressaltar que a licitante possui equipe própria (empregados da licitante), e que a exigência de apresentação de CTPS, constitui um óbice levantado pelo Compliance da Cia. na disponibilidade das informações na forma requerida, apresentação das (CTPS's).

Item 5.8

(4) Disponibilização de Equipes para Captação	Equipe com pelo menos 80 profissionais com disponibilidade para atuar em todo o território nacional.	30
	Equipe com pelo menos 60 profissionais com disponibilidade para atuar em todo o território nacional	25
	Equipe com pelo menos 40 profissionais com disponibilidade para atuar em todo o território nacional	20
	Equipe com pelo menos 20 profissionais com disponibilidade para atuar em todo o território nacional	5

Observações:

A comprovação do fator de pontuação nº 4 – disponibilização de equipes - se dará da seguinte forma:

(...)

em se tratando de empregado, através da apresentação de carteira de trabalho e previdência social.

Considerando a exigência acima e para que não haja afronta ao art. 5º, I, da Lei 13.709/2018, solicita-se que a comprovação da exigência de habilitação se dê através de **DECLARAÇÃO da licitante**, que possui em seu quadro Equipe especializada para a execução do objeto da presente licitação, contendo os nomes e os cargos da equipe que atuará no território nacional.

Resposta: Para atender este quesito a declaração própria da licitante não será suficiente. Não obstante, as cópias solicitadas têm por único objetivo comprovar o vínculo empregatício entre o colaborador e a empresa. Dessa forma, podemos aceitar cópia da CTPS com as informações adicionais com marcação de forma a impedir sua leitura ou, também, algum relatório apresentado às autoridades públicas que relacionem o colaborador à empresa, a exemplo da RAIS.

Brasília/DF, 25 de abril de 2024

João Batista de Jesus Santana
Agente de Contratação